

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE TCEMG: 3ª CFM - 3ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS



PROCESSO: 1.047.604

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: SENHOR RUBENS PEREIRA JARDIM

JURISDICIONADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

ANO: 2018

Em 22/09/2020, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação de fl. 355.

Antônio da Costa Lima Filho Coordenador da 3ª CFM TC – 779-7